

Vistos e relatados os autos do processo referente aos trabalhos eleitoraes realizados na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Cantareira e Vição Fluminense para a eleição de dois membros effectivos e dois suplentes da Junta Administrativa da mesma Caixa para o triennio de 1932 a 1935:

Considerando que o processo eleitoral correu em ordem e de accordo com as "Instrucções" approvadas em 8 de Outubro de 1931, tendo sido o pleito acompanhado em todas as suas phases por um representante deste Conselho, não tendo havido protesto nem recurso algum contra os trabalhos eleitoraes;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho approvar as eleições e mandar officiar á Caixa requisitando uma copia authentica da acta da eleição do presidente da Junta Administrativa.

Rio de Janeiro, 7 de Janeiro de 1932.

Mario de A. Ramos

Presidente

Carlos Pereira da Rocha

Relator

Fui presente - J. Leonel de Barrozo Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 19 de Janeiro de 1932

Es.

32

Vistos e relatados os autos do processo referente á constituição da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Carteira e Viação Fluminense:

Considerando que, em cumprimento da decisão constante do accordo proferido por este Conselho, em sessão de 7 de Janeiro do corrente anno, a referida Caixa enviou copia devidamente autenticada da acta da reunião em que os membros componentes da sua respectiva Junta Administrativa deliberaram sobre a escolha do Presidente da mesma, acta pela qual se verifica ter sido a eleição legal e regularmente realisada, obedecidas que foram as instruções de 8 de Outubro de 1931;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho approvar a citada eleição.

Rio de Janeiro, 17 de Março de 1932.

Mario de A. Tencos

Presidente

C. Pereira da Rocha

Relator

Fui presente -

J. Leonel do Rosendo Alvia

Procurador Geral

*Publicado no Diario Official de 8 de Abril de 1932*